

DECRETO Nº 0018 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.392,69 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), ao Orçamento de 2024 e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas da Lei Paulo Gustavo, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 8º, inciso I da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 que dispõe:

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (Quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 1.753/2023, fundamentado no artigo 8º, inciso I da Lei Orçamentária para 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.392,69 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), destinado as dotações necessárias à realização de despesas com recursos da Lei Paulo Gustavo, discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.



Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo Único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449 Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Município de

Chave de Autenticação Digital
1158-7228-183

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0018/2024 de 02/01/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo, Emprego e Juventude

Unidade orçamentária: 6001 - Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1302 - CANHOTINHO CULTURAL

Ação: 2.1112 - PREMIAÇÃO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO (ART. 6º, - LC Nº 195 DE 08 JULHO DE 2022)

Despesa 1549 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 715 - 1.715.0000 - MSC - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 Art. 5º Audiovisual - 1.715.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/01/2024	1629042	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	172.792,61	
Total da despesa:				172.792,61	0,00

Ação: 2.1113 - PREMIAÇÃO À DEMAIS SETORES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195 DE 08 JULHO DE 2022)

Despesa 1550 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 716 - 1.716.0000 - MSC - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Sektres da Cultura - 1.716.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/01/2024	1629043	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	71.600,08	
Total da despesa:				71.600,08	0,00
Total da unidade orçamentária:				244.392,69	0,00
Total do órgão orçamentário:				244.392,69	0,00

Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Unidade orçamentária: 8002 - Departamento de Indústria e Comércio

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despesa 1178 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios - STN - 1.501.0000 - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/01/2024	1717126	Redução da Despesa			244.392,69
Total da despesa:				0,00	244.392,69
Total da unidade orçamentária:				0,00	244.392,69
Total do órgão orçamentário:				0,00	244.392,69
Total do fundamento:				244.392,69	244.392,69
Total geral				244.392,69	244.392,69

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

PREFEITA

